



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO DE POLÍCIAMENTO RODOVIÁRIO
2º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA
1ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA
3º GRUPO DE POLÍCIA MILITAR RODOVIÁRIA – LEBON REGIS/SC

Ao

Cmt da 1ªCia2ºBPMRv.

Cumprimentando-o cordialmente, anexo encaminho levantamento técnico realizado do Km 175 ao Km 176 metros da rodovia SC-350, ponto de referência, Clube dos Aliados, município de Caçador, tal encaminhamento é em atendimento ao seu questionamento dos itens pautados e colhidos in loco para atender a Moção movida pela Câmara de Vereadores da cidade de Caçador/SC.

- **Fluxo veicular na pista (VMD);** Caminhões = 88 p/hora.

Automóveis= 96 p/hora.

Ônibus= 08 P/hora

- **Trânsito de pedestre:** Não;

- **Trânsito de ciclista:** Não;

- **Histórico de acidentes no local:** Nesse local faz mais de um ano que não ocorre sinistro de trânsito.

- **Descrição dos fatores de risco existentes no local:** Do quilometro 175 até o Km 176 da rodovia SC-350 está localizada a Comunidade do Clube dos Aliados, município de Caçador, neste local não oferece nenhum risco eminente.

- **Outras informações julgadas necessárias;** Essa localidade está situada em uma reta, a média de velocidade no local é a máxima da rodovia, 80 Km/h

Complemento: Após as avaliações e estudo no local, entendemos por se tratar de uma reta numa extensão de 1,500 metros, está bem sinalizada, a velocidade é a máxima da rodovia, o local tem estudo técnico para operações com Radar em ambos os sentidos, entendemos não ser necessário à instalação de REDUTOR DE VELOCIDADE.

ANEXO FOTOS DO LOCAL:

Foto 1: Vista do local – Rodovia SC-350 Km 175+500 metros.

Trecho: Sentido Lebon Régis à Caçador.



Foto 2: Vista do local – Rodovia SC-350 Km 175+500 metros.

Trecho: Sentido Lebon Régis à Caçador.



Foto 3: Vista do local – Rodovia SC-350 Km 175+500 metros.

Trecho: Sentido Caçador à Lebon Régis.



Foto 4: Vista do local – Rodovia SC-350 Km 175+500 metros.

Trecho: Sentido Caçador à Lebon Régis.



Atenciosamente,

Leoniro da Silva Pahl
ST PM Comandante do
3º Grupo de Polícia Militar Rodoviária



Assinaturas do documento



Código para verificação: **95B42BXW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEONIRO DA SILVA PAHL (CPF: 423.XXX.569-XX) em 26/02/2024 às 10:56:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2022 - 18:04:39 e válido até 02/08/2122 - 18:04:39.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODIxXzE4ODM4XzlwMjNfOTVCNDJCWFc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018821/2023** e o código **95B42BXW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 124/2024
Processo SCC 188212023

Florianópolis, 29 de janeiro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 3738/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 18821/2023, contendo cópia da Indicação nº 1253/2023, do Deputado Marcos da Rosa, sugerindo a implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-350, no km175 e no km 176, no Município de Caçador.

Em atenção a vossa solicitação, informamos que segue juntada aos autos, manifestação emitida pelo 3º Grupo de Polícia Militar Rodoviária (págs.10 a 13), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

A Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8VY4N30U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 30/01/2024 às 13:25:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODIxXzE4ODM4XzlwMjNfOFZZNE4zMfU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018821/2023** e o código **8VY4N30U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 0500/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 1253/2023, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, encaminho o Ofício nº 0124/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da implantação de redutores de velocidade na Rodovia SC-350, no km 175 e no km 176, Município de Caçador.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O0YDT387**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/03/2024 às 18:40:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4ODIxXzE4ODM4XzlwMjNFTzBZRFQzODc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018821/2023** e o código **O0YDT387** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.